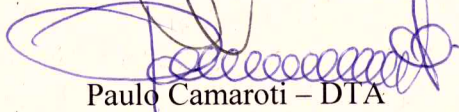


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 17 DE JUNHO DE 2014

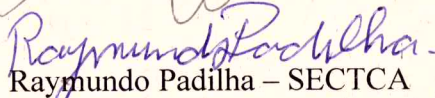
1 Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de junho de dois mil e quatorze, na sala de
2 reuniões da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), sita à Rua Santana nº 367, no
3 bairro de Casa Forte, em Recife, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara Técnica de
4 Compensação Ambiental – CTCA – sob a presidência do Sr. **Paulo Teixeira de Farias**,
5 Diretor Presidente, estando presentes os seguintes membros titulares: **Nelson Maricevich**,
6 da Diretoria de Gestão Territorial e Recursos Hídricos, **Paulo Camaroti**, da Diretoria
7 Técnica Ambiental, **Waldecy Farias**, da Diretoria de Controle de Fontes Poluidoras e
8 **Samanta Della Bella**, da Unidade de Gestão de Unidades de Conservação, estando ausente
9 o Sr. George Rêgo, da Diretoria de Recursos Florestais e Biodiversidade. Como
10 componentes da Secretaria Executiva: **Claudelúcia Nogueira**, apoio administrativo;
11 **Joselma Figueirôa**, técnica de planejamento; **Liana Melo**, Secretária Executiva e
12 **Raymundo Padilha**, Advogado. Ainda estava presente, como convidada a senhora Fabiana
13 Belo, Chefe de Gabinete da CPRH. **I – Abertura:** O Sr. Paulo Teixeira abriu a sessão
14 cumprimentando a todos. Após leitura e aprovação da Ata da 3º Reunião Ordinária de
15 2014, iniciou as discussões sobre os itens de pauta. **II – Fixação do percentual para**
16 **cálculo da compensação ambiental dos empreendimentos Via Mangue (URB Recife) e**
17 **BR 408 (DNIT):** A fim de subsidiar a discussão sobre o assunto, os membros da CTCA
18 receberam, com antecedência, as Notas Técnicas SE-CTCA de números 01/2014 e 02/2014,
19 referentes ao histórico do processo de licenciamento dos empreendimentos em pauta. Após
20 alguns esclarecimentos, o colegiado da CTCA resolveu fixar, a título de compensação
21 ambiental, o percentual de 0,5 (meio por cento), a incidir sobre o valor atualizado dos
22 referidos empreendimentos. Foi também decidido que a secretaria executiva da CTCA
23 deverá levantar informações a respeito do licenciamento do Trecho BR 232 – Bicopeba,
24 que corresponde ao primeiro trecho da duplicação da BR 408. **III – Encerramento:** Nada
25 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a
26 reunião. Eu, Liana Melo Lins de Azevedo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e
27 por todos os representantes da Câmara Técnica de Compensação Ambiental presentes nesta
28 data. Recife, dezessete de junho de dois mil e quatorze. //

Paulo Teixeira – Presidente



Paulo Camaroti – DTA

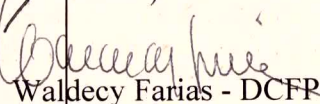
Samanta Della Bella – UGUC



Raymundo Padilha – SECTCA

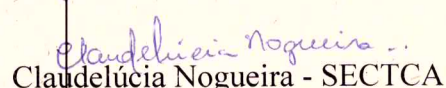
Liana Melo – SECTCA

Nelson Maricevich - DGTRH



Waldecy Farias - DCFP

Joselma Figueirôa - SECTCA



Claudelúcia Nogueira - SECTCA